PUBLICADO EM
30/06/2011 no jornal
Bol. Luj. nº 284

LEI Nº 2365/2011

SÚMULA: "Amplia o número de vagas para o cargo de motorista no quadro de provimento efetivo – PCCS - Saúde."

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º AMPLIA de 20 (vinte) para 30 (trinta) o número de vagas para o cargo de motorista no quadro de provimento efetivo, Grupo Assistente na Saúde, Classe inicial S3, constante do Anexo VII da Lei nº 1581/2007 – Plano de Carreira, Cargos e Salários do Município – Saúde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 30 de junho de 2011.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL